

- Interessado: Elen Talita Marcussi Urbano
- CPF/CNPJ: 318.733.178-59
- Município: Rinópolis
- Processo SP-ÁGUAS: 9420619

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21º 46' 19.93") - Longitude O (50º 41' 34.07") - Volume Diário: 37,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260087833-COM. PO-156-00347.

Extrato de Informe de Indeferimento/SD/GPP/CXP n. 3669/2026.
Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Marcelo Galdino de Carvalho
 - CPF/CNPJ: 226.286.108-09
 - Município: Alvinlândia
 - Processo SP-ÁGUAS: 9419595

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 23' 34.00") - Longitude O (49º 43' 50.00") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260060906-IOR. PO-210-00164.

Extrato de Informe de Indeferimento/SD/GPP/CXP n. 3710/2026.
Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: JF Citrus Agropecuaria S/A
 - CPF/CNPJ: 08.104.691/0001-85
 - Município: Avaré
 - Processo SP-ÁGUAS: 9414292

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Barramento - Rio Novo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 1' 27.72") - Longitude O (48º 49' 23.60") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 202600501314-CXU.

Extrato de Informe de Indeferimento/SD/GPP/CXP n. 3711/2026.

PORTARIA DE OUTORGA DO COORDENADOR DA COORDENADORIA PEIXE PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026.

Fica outorgada, em nome de RICAMBIENTAL - AGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A, CPF/CNPJ 57.087.515/0001-98, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins Uso Urbano, no município de Marília, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 14' 41.29") - Longitude O (49º 59' 55.43") - Volume Diário: 1.000,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260081976-QG5. PO-183-00476. Processo 9419144 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD/GPP/CXP 5094/2026.

Fica outorgada, em nome de CAPROMAL CACIQUE PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA, CPF/CNPJ 55.886.279/0001-44, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial - processo fabril, no município de Ribeirão Do Sul, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 48' 46.98") - Longitude O (49º 55' 41.71") - Volume Diário: 360,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260084558-UVM. PO-266-00043. Processo 9405705 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD/GPP/CXP 5156/2026.

Fica outorgada, em nome de CHURRASCARIA CRUZADÃO LTDA, CPF/CNPJ 10.209.265/0001-58, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins uso rural - sanitário, no município de Santa Cruz Do Rio Pardo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 54' 3.00") - Longitude O (49º 44' 18.76") - Volume Diário: 38,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260012637-7VV. PO-267-00318. Processo 9412636 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD/GPP/CXP 5157/2026.

Fica outorgada, em nome de SERGIO MARCUSO, CPF/CNPJ 827.405.778-34, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins regularização de nível - captação, no município de Platina, conforme abaixo identificado:

- Barramento - CORREGO MUMBUCA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 40' 21.81") - Longitude O (50º 11' 23.92") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260007328-IBW. BA-237-00072. Processo 9411775 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD/GPP/CXP 5158/2026.

Fica outorgada, em nome de ARTHUR JOHANNES BAUMGARTNER, CPF/CNPJ 017.565.208-28, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins rodoviária, no município de Piacatu, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Ribeirão da Jangada - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21º 31' 34.36") - Longitude O (50º 42' 11.70") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260082487-J2P. TR-132-00173. Processo 9420088 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GPP-CXP 5175/2026.

Fica outorgada, em nome de RICAMBIENTAL - AGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A, CPF/CNPJ 57.087.515/0001-98, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins Uso Urbano, no município de Marília, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 16' 2.23") - Longitude O (50º 6' 53.00") - Volume Diário: 300,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260007219-XNJ. PO-208-00164. Processo 9419144 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GPP-CXP 5193/2026.

COORDENADORIA DO ALTO PARANAPANEMA

DESPACHO DA COORDENADORIA DO ALTO PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: EDUARDO BENEDETTI
 - CPF/CNPJ: 398.069.728-21
 - Município: Itapeva
 - Processo SP-ÁGUAS: 9420587

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão da Areia Branca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24º 0' 14.10") - Longitude O (48º 35' 45.51") - Vazão Máxima Instantânea 200,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4.200,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260088042-352. CA-371-00116.

Extrato de Informe de Indeferimento/SD/GPP/CAP n. 3680/2026.

DESPACHO DA COORDENADORIA DO ALTO PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Declaração de Viabilidade de Implantação de Empreendimento

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Bracell SP Florestal Ltda, CPF/CNPJ 50.640.054/0001-90, na Coordenadoria do Alto Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Irrigação - Sistemas coletivos por empresas, cooperativas, associações e outros, na Rodovia Castelo Branco, nº S/N - CEP: 18598-899, Bofete - SP, localizada no município de Bofete, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Sofia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 11' 49.91") - Longitude O (48º 18' 49.33") - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 120,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260087228-GIX. Processo SP-ÁGUAS 9420638 - Extrato DVI/SD/GPP/CAP 3682/2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Hans Theodoro Scholten, CPF/CNPJ 143112.788-45, na Coordenadoria do Alto Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Irrigação - Sistemas individuais por um agricultor, na Estrada Municipal a Itapeva, nº S/N - CEP: 18200-000, Paranapanema - SP, localizada no município de Paranapanema, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Água das Posses - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 33' 11.09") - Longitude O (48º 50' 21.30") - Vazão Máxima Instantânea 200,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4.200,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260076199-WKE. Processo SP-ÁGUAS 9414286 - Extrato DVI/SD-GPP-CAP 3721/2026.

DESPACHO DA COORDENADORIA DO ALTO PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Declaração de Dispensa de Outorga

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-

ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Roberto Francisco Nunes, CPF/CNPJ 141.264.228-03 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9420151, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Coronel Macedo, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente Rio da Ariranha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 32' 4.31") - Longitude O (49º 25' 25.62") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260069755-UCE. ER-332-00154.

Extrato DDO/SD/GPP/CAP n. 3723/2026.

PORTARIA DE OUTORGA DA COORDENADORIA DO ALTO PARANAPANEMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026.

Fica outorgada, em nome de MUNICIPIO DE RIVERSUL, CPF/CNPJ 46.634.416/0001-62, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins controle de cheias, no município de Riversul, conforme abaixo identificado:

- Canalização - Córrego do Mesquita - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 49' 41.77") - Longitude O (49º 25' 57.40") - Vazão Máxima Instantânea - m³/h - Uso Diário Máximo: Volume - m³ - Período - /dia - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260087909-24Z. CN-351-00079. Processo 9405057 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GPP-CAP 5163/2026.

Fica outorgada, em nome de ROBERTO FRANCISCO NUNES, CPF/CNPJ 141.264.228-03, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação - Sistemas individuais por um agricultor, no município de Coronel Macedo, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente Rio da Ariranha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 32' 3.55") - Longitude O (49º 25' 24.48") - Vazão Máxima Instantânea 119,20 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 953,60 m³ - Período 8h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260069755-UBP. CA-332-00155. Processo 9420151 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GPP-CAP 5166/2026.

Fica outorgada, em nome de VALMIR SÉRGIO MENDES, CPF/CNPJ 026.906.188-69, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação - Sistemas individuais por um agricultor, no município de Taquarituba, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Dois Irmãos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 30' 52.94") - Longitude O (49º 11' 10.78") - Vazão Máxima Instantânea 90,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.620,00 m³ - Período 18h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260077084-WHF. CA-333-00050. Processo 9400941 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GPP-CAP 5223/2026.

GERÊNCIA DO PARAÍBA E MANTIQUEIRA

DESPACHO DA GERENTE DO PARAÍBA E MANTIQUEIRA, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Eduardo Hanciau Ortiz
 - CPF/CNPJ: 096.983.718-69
 - Município: Taubaté
 - Processo SP-ÁGUAS: 9612196

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23º 139.000") - Longitude O (45º 35' 31.00") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250037966-TZF. PO-307-00651.

Extrato de Informe de Indeferimento/do Paraíba e Mantiqueira n. 1724/2026.

Despacho da Gerente do Paraíba e Mantiqueira, de 11 / 8 / 2026

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: SEBASTIAO Soares Filho
 - CPF/CNPJ: 172.266.606-44
 - Município: São Bento Do Sapucaí
 - Processo SP-ÁGUAS: 9613136

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retri-ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - SNA2 DO RIBEIRÃO DO PAIOL GRANDE - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22º 40' 0.651") - Longitude O (45º 39' 43.77") - Vazão Máxima Instantânea 0,08 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,92 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260068776-AZC. CA-254-00419.

Extrato de Informe de Indeferimento/do Paraíba e Mantiqueira n. 1725/2026.

Despacho da Gerente do Paraíba e Mantiqueira, de 11 / 8 / 2026

Informe de Indeferimento